



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

REQUERIMENTO N.º 006/2025

Autor: Mesa Diretora

Requer a tramitação em regime de urgência do
Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025.

Nobres Vereadores,

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a este Douto Plenário a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025**, que *“Dispõe sobre a definição dos valores de vencimentos de cargos públicos e dá outras providências”*.

O pedido de urgência fundamenta-se na necessidade de assegurar a imediata adequação dos vencimentos dos cargos públicos de Controlador Geral, Assessor Financeiro, Presidente do IPREV-SJS e Diretor do Departamento Administrativo do IPREV-SJS, conforme proposto no referido projeto. A adequação visa não apenas a correção inflacionária, mas também o ganho real, garantindo que os valores praticados sejam justos e estejam alinhados com os parâmetros definidos para cargos equivalentes na administração pública municipal.

As alterações propostas estão em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e são essenciais para a valorização dos servidores e o bom funcionamento da gestão pública municipal. Dada a relevância e a urgência da matéria, **solicita-se a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes**, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para viabilizar a votação célere do projeto.

São José do Seridó, 20 de janeiro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vice-presidente

Clayton Mariano de Sá
Primeiro Secretário

José Carlos Dantas Costa
Segundo Secretário

